

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Verª MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.

PSB 40

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 05 / 9 /2017.
Presidente

MATERIA: *Projeto de Lei nº 135/2017*

ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei nº 4.242, de 27.09.2001, e dá outras providências.

PROMOVENTE: Executivo Municipal.

PAREC ER

Considerando a Justificativa apresentada, que no entendimento do Tribunal de Contas do Estado a Lei ora alterada estava direcionando indevidamente a habilitação para o cargo, e considerando principalmente a ***Organicidade, Constitucionalidade e Regimentalidade, da matéria ora em análise, esta Relatora recomenda sua Tramitação Normal.***

É O PARECER!

Sant´Ana do Livramento, 05 de Setembro de 2017.

Verª. MARCIA DA ROSA,

Relatora